



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08081255020198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE GIL CAVALCANTE SOARES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Considerando a decisão do Tribunal informa que já adotou as medidas necessárias ao pagamento dos honorários periciais.

No mais, requer o prosseguimento da ação com a marcação da perícia médica.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TERESINA, 11 de janeiro de 2021.

**EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI**

